



Escola  
Nossa  
Senhora  
do Brasil

Paz e Bem

*“Judo vem de vós, Senhor, por isso em tudo deveis ser louvado!”  
(Madre Clara)*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR/2021**  
**DO AFASTAMENTO DE ESTUDANTE DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO E**  
**A CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO ESCOLAR**

Conforme orienta a **Nota Técnica Conjunta Nº 02/2020 (CAOIJEFAM/PREDUC/RS) - Centro de Apoio Operacional da Infância Juventude Educação Família e Sucessões; Promotorias Regionais de Educação**

*“(…)quando a família, ou o próprio aluno revela-se displicente e desinteressada com as atividades não presenciais deixando de se dirigir à escola para buscar ou acessar o material de estudo ou de acompanhar o filho nas tarefas escolares ainda que o incentivando a participar das atividades escolares não presenciais quando for o caso ou até de manter seu endereço e telefone de contato atualizados junto à instituição de ensino, (...) a atuação dos órgãos de proteção se faz inarredável seja por intermédio do Conselho Tutelar seja pelo Ministério Público, conforme o caso, com o fito de averiguar a conduta omissiva da família, e, por consequência, tutelar o direito à educação de crianças e adolescentes com amparo na cláusula geral artigo 98 do ECA.” (pag. 18).*

Sendo assim, eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_,  
responsável pelo(a) estudante \_\_\_\_\_ da Turma \_\_\_\_\_,  
assumo a responsabilidade de acompanhar:

- A participação de meu(minha) filho(a) nas aulas síncronas, justificando sua ausência, quando ocorrer, devido a problemas de saúde, tecnológicos ou outros.

- A realização e a entrega de atividades propostas, em tempo hábil, acordado com os professores ou SOE/SSE, a fim de manter assegurado o direito à Educação, Previsto na Constituição Federal Art.205 e 208; lei 8069/90 Art.54 parágrafo 3º e na Lei Federal (LDB) Art. 5º, parágrafo 1º, III; Parecer 02 - CEED/RS e Parecer 05/2020 - CNE.

O não cumprimento dos acordos do Termo de Responsabilidade será passível de encaminhamento ao Conselho Tutelar e/ou Ministério Público - RS.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável Financeiro

Estou ciente de que os dados deste Termo serão utilizados pela Escola Nossa Senhora do Brasil para fins administrativos e pedagógicos. E que, no término do contrato escolar do referido estudante, os dados contidos nesta Autorização serão extintos.